



TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e IVO CARLOS FERREIRA inscrito no CPF sob o nº 840.620.889-91 e RG nº 4.054.499-2, neste ato representante legal de CITTA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao Processo nº 8993/13 do Empreendimento Residencial Canadá.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 13 de fevereiro de 2014, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 11 de março de 2014, e encaminhado e ao órgão municipal de planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e do CMPD e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras.

1. Desenvolvimento de projetos executivo e complementares para ampliação do CMEI Plínio, contemplando duas salas de aula para pré-escola, com área aproximada de 36 m² cada, e dois banheiros infantis, com área aproximada de 7,50 m² e contendo 02 lavatórios e 02 vasos infantis (sendo um dos boxes acessível para PNE), atendendo à RESOLUÇÃO SESA nº 0162/05 e legislação urbanística municipal, com referência em projeto básico arquitetônico desenvolvido pela Prefeitura de Araucária. Os projetos serão analisados e aprovados na Prefeitura de Araucária. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 06 (seis) meses após encaminhamento do projeto básico arquitetônico pela Prefeitura de Araucária para



apresentação e aprovação dos projetos executivo e complementares.

2. Efetuar os serviços de fechamento da área com muro palito, serviços de sondagem e terraplanagem e relocação do playground com substituição de três equipamentos, de acordo com os projetos arquitetônico, executivo e complementares. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 06 (seis) meses após aprovação dos projetos pela Prefeitura de Araucária.
3. Consultar a COHAB-Araucária para verificação de cadastros compatíveis com as faixas de valores de seus imóveis para atendimento destas famílias. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.
4. Desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização viária temporária e permanente na Rua Yoshiaki Nagano, tanto para o período de obras quanto para o período de funcionamento, em especial nos locais de entrada e saída de veículos, conforme orientações e aprovação do órgão municipal de trânsito. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.
5. Cumprimento de todas as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras apontadas pelo EIV. Prazo para efetivação e comprovação das medidas: de acordo com os prazos estabelecidos pelo EIV.

Através deste Termo de Compromisso – ADITIVO, fica substituída a medida mitigadora apontada no item 01 por:

6. Desenvolvimento de execução da ampliação do CMEI Plínio, contemplando duas salas de aula para pré-escola, com área aproximada de 36 m² cada, e dois banheiros infantis, com área aproximada de 7,50 m² e contendo 02 lavatórios e 02 vasos infantis (sendo um dos boxes acessível para PNE), atendendo à RESOLUÇÃO SESA nº 0162/05 e legislação urbanística municipal, com referência em projeto



básico arquitetônico desenvolvido pela Prefeitura de Araucária. Os projetos serão analisados e aprovados na Prefeitura de Araucária. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

Através deste Termo de Compromisso – ADITIVO, fica substituída a medida mitigadora apontada no item 02 por:

7. Efetuar os serviços de fechamento da área com muro palito e relocação do playground com substituição de três equipamentos, de acordo com os projetos arquitetônico, executivo e complementares. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 06 (seis) meses após aprovação dos projetos pela Prefeitura de Araucária.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos municipais de urbanismo, trânsito e obras para definição das diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária, 13 de setembro de 2017.

IVO CARLOS FERREIRA

Representante Legal

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA

Secretária Municipal de Planejamento